PORTARIA Nº. 78/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I. Claudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, matrícula 022, por 02 (dois) dias a contar de 13 de novembro de 2019.
II. Karla Maria Sartori, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 05 (cinco) dias a contar de 18 de novembro de 2019.
III. Marcia Reis Botelho Condé, Auxiliar Administrativa, matrícula 037, por 01 (um) dia, em 29 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 0 4de Dezembro de 2019.

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá